

PORTARIA Nº 036/2023

serviço.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de licença para o trato de assuntos particulares com remuneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis) e, atendendo a requerimento da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Sra. **DEUSELITA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF 711.258.091-91, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES**, com remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês a partir de **01/11/2023 à 01/12/2026**.

Art. 2° - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) do ano de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL